



**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**DECRETO Nº 3.492, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Altera dispositivos do Decreto nº 3.385, de 21 de novembro de 2018, que “Nomeia membros para o Conselho Municipal de Esportes, instituído pela Lei nº 4.029, de 14 de novembro de 2018, e revoga o Decreto nº 3.362, de 26 de setembro de 2018.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei nº 4.029, de 14 de novembro de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º A alínea “b” do inciso I do § 1º do art. 1º do Decreto nº 3.385, de 21 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§ 1º .....

I - Representantes da Câmara Municipal:

.....

b) Henry Santos do Amaral, como suplente;

.....”

  
PREFEITO  
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER  
MAT. 32166



## MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Art. 2º A alínea “c” do inciso II do § 1º do art. 1º do Decreto nº 3.385, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§ 1º .....

II - Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:

c) Marco Aurélio da Silva, como titular;

Art. 3º A alínea “a” do inciso III do § 1º do art. 1º do Decreto nº 3.385, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

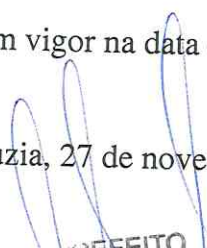
§ 1º .....

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Ludmila Mara Evangelista Oliveira, como titular;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 27 de novembro de 2019.

  
PREFEITO  
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER  
MAT. 32166  
**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**  
PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	27/11/19
NOME:	Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA:	Mat. 19167
	
SETOR DE PROTOCOLO	